

... o Poder Executivo autorizado a tomar as providências que se impuserem, bem como a realizar as despesas necessárias à execução da presente lei.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Porena, 10 de setembro de 1948.

(Ass) Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 10 de setembro de 1948.

(Ass) Genáide de Castro R. Silva

Secretária interina

— . . . — . . . — . . . — . . . — . . . — . . . —

= Lei nº 24, de 10 de setembro de 1948 =

Dispõe sobre denominação de rua
Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Porena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Prof. Frederico da Silva Ramos", a rua que liga as Ruas Barão da Bocaina e São Benedito.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências que se impuserem, bem como a realizar as despesas necessárias à execução da presente lei.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 10 de setembro de 1948

(Ass) Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 10 de setembro de 1948.

(Ass) Genáide de Castro R. Silva

Secretária interina

— . . . — . . . — . . . — . . . — . . . —

= Lei n.º 25, de 14 de setembro de 1948 =
Dispõe sobre a aquisição de uma caminhonete.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir do Sr. Angelo Malerba uma caminhonete Fargo F. X 1 para os serviços da Prefeitura pela importância de Cr\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) destinado à aquisição de que trata o artigo anterior

Parágrafo único - Os despesas de-